



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Ofício nº 260/2020/SEMED

Vilhena/RO, 10 de agosto de 2020.

Assunto: Resposta Ofício nº 086/2020/GAB/CVMV.

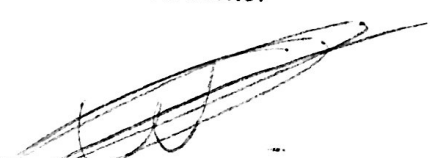
A Sua Excelência o Senhor
RONILDO PEREIRA MACEDO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos através deste, e em resposta ao Ofício nº 086/2020/GAB/CVMV, informar os itens que serão adquiridos através do Projeto de Lei nº 5.905/2020:

- Material de Expediente: Papel sulfite A4 e Toner para impressora;
- Material de Limpeza e Produção de Higienização: Álcool em gel, álcool etílico 70%, sabonete líquido, desinfetante, água sanitária, sabonete líquido, sabão em pó, dispenser (papel toalha, sabonete líquido e álcool).

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


EDSON WILLIAN BRAGA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 48.845/2020

RECEBIDO EM
10 / 08 / 2020
hora: 12:52 AM
ss: Gleuzia



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Ofício nº 265/2020/SEMED

*Protocolaram aqui mas
encaminhamos à Presidência.*

Vilhena/RO, 18 de agosto de 2020.

Assunto: Resposta Ofício nº 089 e 91/2020/GAB/CVMV.

A Sua Excelência o Senhor
RONILDO PEREIRA MACEDO
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 19 / 08 / 2020

Hora 12:30

Leonardo

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos através deste, e em resposta ao Ofício nº 089 e 091/2020/GAB/CVMV, informar os itens que serão adquiridos através do Projeto de Lei nº 5.905/2020:

Informamos ainda que para levantamento dos valores dos produtos fora realizada pesquisa de preço por telefone no mercado local, a fim de subsidiar a resposta a esta Casa de Leis. Esclarecemos ainda que o Município de Vilhena dispõe de 29 escolas, distribuídas na zona urbana e rural, bem como um quantitativo 10.830 alunos, levantamento realizado pelo Departamento de Inspeção Escolar, bem como o quantitativo de 1.300 servidores, os produtos aqui informados serão para atender as 29 escolas bem como esta SEMED.

Vale ressaltar que no momento dispomos de 10 escolas com os serviços de limpeza e higienização em terceirização, sendo que para estas escolas a empresa fornece alguns produtos de higienização e limpeza, tais como (álcool, água sanitária, sabão em pó entre outros), desta forma esclarecemos que após a realização das compras a ser adquiridas iremos realizar as entregas, e emitir planilhas com as quantidades a serem distribuídas por unidade escolar, levaremos em consideração (tamanho da escola, quantidade de salas de aula, número de alunos e número de servidores).

As quantidades de materiais abaixo levantadas é uma prévia, e estas quantidades poderão sofrer alterações, para mais ou para menos, tendo em vista que após o lançamento do crédito orçamentário, esta SEMED realizará pesquisa de preços para balizamentos dos valores a fim de instruir o processo licitatório conforme determina a Lei 8.666/93, considerando que as propostas de preço apresentadas tem validade de 30 dias, e os valores ora informados aqui são

Suma
20/08/2020 às 09:20



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



valores levantados por telefone no mês de junho do corrente ano, data eu quem se deu a elaboração do Lei nº 5.905/2020.

Seq.	Item	Valor Unitário	Quantidade a ser adquirida	Valor Total
01	TONNER	R\$ 50,00	400	R\$ 20.000,00
02	PAPEL SULFITE	R\$ 20,00	500	R\$ 10.000,00
03	ALCOOL EM GEL 70% 5 litros	R\$ 70,00	600	R\$ 42.000,00
04	ALCOOL ETILICO 70% 1 litro	R\$ 15,00	800	R\$ 12.000,00
05	DISPENSER DE PAREDE PARA ALCOOL EM GEL	R\$ 50,00	200	R\$ 10.000,00
06	DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE	R\$ 50,00	200	R\$ 10.000,00
07	FRASCO PARA ALCOOL EM GEL 500ML	R\$ 15,00	200	R\$ 3.000,00
08	PORTA TOALHA DE PAPEL	R\$ 45,00	200	R\$ 9.000,00
09	PULVERIZADOR BORRIFADOR 500 ML	R\$ 18,00	100	R\$ 7.200,00
10	SABONETE LIQUIDO 5 LITROS	R\$ 40,00	300	R\$ 12.000,00
11	TOALHA DE PAPEL PARA BANHEIRO	R\$ 15,00	450	R\$ 6.750,00
12	LUVAS DESCARTÁVEL EM LATEX COM PÓ (CX COM 100 UNID) M	R\$ 60,00	60	R\$ 3.600,00
13	SABÃO EM PÓ 500 GR	R\$ 6,50	1500	R\$ 9.750,00
14	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO	R\$ 3,10	2500	R\$ 7.750,00
15	DESINFETANTE 2 LITROS	R\$ 6,50	2000	R\$ 13.000,00
16	SABÃO LIQUIDO	R\$ 8,99	2000	R\$ 17.980,00
17	DETERGENTE 500 ML.	R\$ 2,30	2500	R\$ 5.750,00
TOTAL				R\$ 199.780,00

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Willian Braga
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 48.845/2020